



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro, 347 - Centro - CEP 37130-031 – Alfenas/MG

PORTARIA N.º 392/2025.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Alfenas - CMPCA.

O Prefeito do Município de Alfenas, Fábio Marques Florêncio, no uso das atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo artigo 90, inciso II, alínea “g” da Lei Orgânica Municipal, e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 4.964 de 14 de agosto de 2020, que criou o Conselho Municipal de Política Cultural de Alfenas, e

Considerando a necessidade de compor o atual Conselho com a indicação de novos conselheiros, conforme C.I. 41/2025 da Secretaria Municipal de Cultura, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo identificados, para compor o **Conselho Municipal de Política Cultural de Alfenas – CMPCA**, para um mandato de dois anos, a contar da data desta, nos termos dispostos nos artigos 2º e 3º da Lei nº 4.964/2020:

Representantes titulares da sociedade civil

Luan Antônio Rosa – CPF: 000.118.000-07
Jenifer de Passos Aguiar – CPF: 000.707.000-21
Luiz Antônio Eduardo Pereira – CPF: 000.192.000-99
Dayane Aparecida de Souza – CPF: 000.507.000-62

Representantes suplentes da sociedade civil:

Maria Auxiliadora Nicolau Rodrigues – CPF: 110.155.288-30 – Primeira Suplente
Aryanne Ribeiro – CPF: 039.578.636-35 – Segunda Suplente
Geovane Mateus Cassimiro – CPF: 000.412.000-98 – Terceiro Suplente
Vinícius Guimarães de Almeida – CPF: 000.717.000-83 – Quarto Suplente

Representantes Secretaria Municipal de Cultura de Alfenas

Titular: Isabelle Medeiros de Freitas – CPF: 000.630.000-05
Suplente: Kenny Luiz de Sá – CPF: 000.702.000-20

Representantes Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ana Luísa Pereira Wagner – CPF: 000.178.000-25
Suplente: Thiago Ferreira de Moraes – CPF: 000.888.000-00



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro, 347 - Centro - CEP 37130-031 – Alfenas/MG

Representantes Secretaria Municipal de Desenvolvimento Estratégico

Titular: Swyani Terra do Lago Becker – CPF: [REDACTED].411[REDACTED]-56

Suplente: Carolina Soares Horta de Souza – CPF: [REDACTED].442[REDACTED]-95

Representantes Secretaria Municipal de Juventude e Turismo

Titular: Leisluce Vilela Andrade Pereira – CPF: [REDACTED].749[REDACTED]-87

Suplente: Fábio Sossur – CPF: [REDACTED].608[REDACTED]-92

Art. 2º - O desempenho das funções de conselheiro será gratuita, não ensejando nenhuma remuneração de qualquer espécie, sendo considerado como serviço relevante prestado à comunidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Alfenas/MG, 28 de fevereiro de 2025.

FÁBIO MARQUES FLORÊNCIO
Prefeito Municipal